DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 17
Aviso de Licitação 17
Extrato 18
Homologação / Adjudicação 21

Poder Legislativo 21
Atos Legislativos 21
Atos 21

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO
Mandato 2021-2024

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MAURO ERNESTO MOREIRA
Vice-Prefeito

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

DANILO ROLIM DE MOURA MACHADO
Secretário Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

ELISANGELA GUERRA DA CUNHA
Secretária Municipal de Educação

RICARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Municipal de Manutenção e Transporte

LEOPOLDO CEZAR QUINARELI
Secretário Municipal de Obras, Serviços e Habitação

LUCAS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

JEFFERSON RENATO MARTINIUK
Secretário Municipal de Finanças

ELAINE FERREIRA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Assessor de Governo

ANDERSON DINIZ DE BARROS
Chefe de Gabinete

GEOVANA MOTA BARROS RICOBELO
Assessor de Políticas Públicas

NEURI LIMA DA TRINDADE
Assessor de Políticas Públicas

CELIO RENATO APARECIDO QUEIROZ DE OLIVEIRA
Assessor de Políticas Públicas

MARIA BEATRIZ MENDES P. CAPISTRANO DA COSTA
Assessora de Comunicação

PODER LEGISLATIVO
Mandato 2021-2024

LAURIANE ROSA
Presidenta

THIAGO DE BARROS LOPES
Vice - Presidente

LEANDRO RODRIGUES ESTAVAM
1° Secretário
JOEL CAMILO SANTOS
2° Secretário

VEREADORES:
ÁLVARO ROBERTO DE BARROS
ARILEIDE DA SILVA
BRUNA ROBERTA DE ALMEIDA BARROS
JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
JOSÉ FOGAÇA DE ALMEIDA

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1268, DE 21 DE MARÇO DE 2023

AUTÓGRAFO Nº 9, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

PROJETO DE LEI Nº 10, DE 9 DE MARÇO DE 2023.

Altera a Lei n°823, de 25 de julho de 2013 e alterações posteriores, que "Dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Taquarivaí.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARI0VAÍ Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica acrescida 01 (uma) vaga para o cargo de OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, integrante do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, disposto no Anexo II, "a", da Lei n° 823, de 25 de julho de 2013.

Art. 2º REJEITADO.

Art. 3º Fica acrescida 03 (três) vagas para o cargo de PROFESSOR AUXILIAR, integrante do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Magistério, disposto no Anexo III, "a", da Lei n° 823, de 25 de julho de 2013.

Art. 4º Fica alterada a carga horária/jornada de trabalho do cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL, integrante do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, disposto no Anexo III," c", da Lei nº 823, de 25 de julho de 2013.

Art. 5º Fica alterada a referência de vencimentos inicias do cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL, integrante do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Magistério, disposto no Anexo III, "a", da Lei nº 823, de 25 de julho de 2013.

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

Art. 6º Fica criada a função de confiança, exercida exclusivamente por servidor ocupante de cargo efetivo, mediante designação pelo Chefe do Executivo de COORDENADOR DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.

Parágrafo único. O número de vagas, a referência de vencimentos iniciais, as atribuições, os requisitos mínimos para investidura no cargo e a carga horária/jornada de trabalho do cargo efetivo, disposto no caput é objeto do Anexo V, "a" e "c", desta lei.

Art. 7º Ficam alterados e consolidados os Anexos II e III, "a", o Anexo III “c” e o Anexo V “a e c” da Lei n° 823, de 25 de julho de 2013, na forma da respectiva Tabela que é parte integrante da presente Lei.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 21 de março de 2023.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

ANEXO II

a) Quadro de denominação, vagas e referências dos cargos de provimento efetivo:

N.º	DENOMINAÇÃO CARGO	QUANTIDADE VAGAS	REFERÊNCIA VENCIMENTOS INICIAIS
1	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	14	Piso Nacional Lei Federal nº 12.994/14
2	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	03	Piso Nacional Lei Federal nº 12.994/14
3	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	06	4
4	ALMOXARIFE	03	3
5	ASSISTENTE SOCIAL	04	13
6	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15	4
7	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	05	3
8	AUXILIAR JURÍDICO	04	12
9	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	EXTINTO	-
10	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EXTINTO	-
11	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	30	1
12	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	02	6
13	AUXILIAR DE SERVIÇO DE CAMPO	09	1
14	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28	1
15	COLETOR DE LIXO	05	1
16	CONTADOR	01	17
17	CONTROLADOR INTERNO	01	17
18	COVEIRO	03	1
19	DENTISTA	03	16
20	DESENHISTA PROJETISTA	02	8
21	EDUCADOR SOCIAL	06	2

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

22	ELETRICISTA	02	4
23	ENFERMEIRO	06	16
24	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	02	13
25	ENGENHEIRO CIVIL	02	15
26	FARMACÊUTICO	02	16
27	FISCAL DE OBRAS	02	8
28	FISCAL DE TRIBUTOS E POSTURAS	04	5
29	FISCAL SANITÁRIO	02	5
30	FISIOTERAPEUTA	01	16
31	FONOAUDIÓLOGO	01	16
32	GARI	08	1
33	GUARDA	22	2
34	JARDINEIRO	05	1
35	LAVADOR	02	5
36	MECÂNICO	01	9
37	MÉDICO	06	18
38	MERENDEIRA	21	1
39	MONITOR DE ESPORTE	EXTINTO	-
40	MOTORISTA	30	6
41	NUTRICIONISTA	02	13
42	**OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**	**04**	**10**
43	ORIENTADOR DE ALUNOS	23	2
44	PATROLEIRO	EXTINTO	-
45	PEDAGOGO SOCIAL	01	12
46	PEDREIRO	03	4
47	PINTOR	EXTINTO	-
48	PORTEIRO	EXTINTO	-
49	PROCURADOR JURÍDICO	01	17
50	PSICÓLOGO	04	16

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

51	RECEPCIONISTA	04	3
52	SERVENTE DE PEDREIRO	02	1
53	TÉCNICO CONTÁBIL	EXTINTO	-
54	TÉCNICO DESPORTIVO	01	12
55	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	14	8
56	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	02	6
57	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	06	6
58	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	01	8
59	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	01	8
60	TELEFONISTA	01	1
61	TERAPEUTA OCUPACIONAL	01	13
62	TRATORISTA	03	4
63	VETERINÁRIO	01	13
64	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO	01	15
65	AUXILIAR DE FARMÁCIA	02	04

ANEXO III

a) Quadro de denominação, vagas e referências dos cargos de provimento efetivo do magistério:

N.º	**DENOMINAÇÃO CARGO**	**QUANTIDADE VAGAS**	**REFERÊNCIA VENCIMENTOS INICIAIS**
1	COORDENADOR PEDAGÓGICO PEB I	05	6
2	DIRETOR DE ESCOLA	05	7
3	**PROFESSOR AUXILIAR**	**18**	**2**
4	PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	04	5

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

5	PROFESSOR DE CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	04	1
6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	03	1
7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	32	4
8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	02	1
9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA	05	1
10	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL	24	4
11	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA	04	1
12	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA	04	1
13	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS	03	1
14	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LÍNGUA PORTUGUESA	07	1
15	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA	06	1
16	**ORIENTADOR EDUCACIONAL**	**06**	**5**
17	COORDENADOR PEDAGÓGICO PEB II	03	6
18	PROFESSOR AUXILIAR DE ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS	14	2

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

ANEXO V

a) Remuneração das Funções em Designação

Nº	DENOMINAÇÃO – FUNÇÃO	DISPONIBILIDADE	REMUNERAÇÃO EM R$
01	Assessor Técnico Jurídico	02	4.922,40
02	Assistente Financeiro	01	2.953,44
03	Assistente de Crédito do Banco do Povo Paulista	01	Vencimentos inerentes ao cargo efetivo
04	Autoridade Gestora do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC	01	Vencimentos inerentes ao cargo efetivo
05	Coordenador da Seção de Educação Especial	01	4.512,96
06	Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	01	3.690,68
07	Encarregado da Seção de Acolhimento Institucional	01	2.434,94
08	Encarregado da Seção de Almoxarifado e Patrimônio	01	3.281,59
09	Encarregado da Seção de Compras e Licitação	01	3.609,76
10	Encarregado da Seção de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo	01	1.886,92
11	Encarregado da Seção de Meio Ambiente	01	2.434,94
12	Encarregado da Seção de Obras e Habitação	01	2.953,44
13	Encarregado da Seção de Pessoal e Serviços Internos	01	3.609,76
14	Encarregado da Seção de Protocolo e Arquivo	01	1.886,92
15	Encarregado da Seção de Tesouraria	01	3.609,76
16	Encarregado da Seção de Trânsito	01	1.886,92

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

17	Encarregado da Seção de Transporte e Logística da Educação	01	3.281,59
18	Encarregado da Seção de Transporte e Logística da Saúde	01	3.281,59
19	Encarregado da Seção de Tributos e Fiscalização	01	3.281,59
20	Encarregado da Seção de Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária	01	4.650,23
21	Responsável dos Serviços do Cartório Eleitoral	01	Vencimentos inerentes ao cargo efetivo
22	Responsável pela Junta do Serviço Militar	01	Vencimentos inerentes ao cargo efetivo
23	Supervisor de Ensino	01	5.686,30
24	Vice Diretor de Escola	05	4.512,96
25	Assistente Técnico Pedagógico – Ensino Fundamental I	01	5.157,67
26	Assistente Técnico Pedagógico – Ensino Fundamental II	01	5.157,67
27	Assistente Técnico Pedagógico – Ensino Infantil	01	5.157,67
28	Coordenador de Planejamento Educacional	01	5.686,30
29	Encarregado da Seção de Estratégias de Saúde da Família – ESF	01	4.650,23
30	Encarregado da Seção de Limpeza Pública	01	2.434,94
31	Encarregado da Seção de Regulação de Vagas	01	2.707,32
32	Supervisor do Programa Criança Feliz	01	2.434,94
33	Orientador do Pólo da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP	01	2.788,11
34	Agente de Contratação	01	2.555,76
35	**Coordenador de Agentes Comunitários de Saúde**	**01**	**3.281,59**

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

ANEXO III

c) Relação de atribuições, requisitos mínimos para investidura e carga horária/jornada de trabalho dos cargos de provimento efetivo do magistério:

16. ORIENTADOR EDUCACIONAL

Atribuições:	Mobilizar a escola, a família e a criança para a investigação coletiva da realidade na qual todos estão inseridos; cooperar com o professor, estando sempre em contato com ele, auxiliando-o na tarefa de compreender o comportamento das classes e dos alunos em particular; manter os professores informados quanto às atitudes do Orientador Educacional junto aos alunos, principalmente quando esta atitude tiver sido solicitada pelo professor; esclarecer a família quanto às finalidades e funcionamento da orientação educacional; atrair os pais para a escola a fim de que nela participem como força viva e ativa; desenvolver trabalhos de integração entre pais e escola, professores e pais, e pais e filhos; pressupor que a educação não é maturação espontânea, mas intervenção direta ou indireta que possibilita a conquista da disciplina intelectual e moral; trabalhar preventivamente em relação a situações e dificuldades, promovendo condições que favoreçam o desenvolvimento do educando; organizar dados referentes aos alunos; procurar captar a confiança e cooperação dos educandos, ouvindo-os com paciência e atenção; desenvolver atividades de hábitos de estudo e organização; tratar de assuntos atuais e de interesse dos alunos fazendo integração junto às diversas disciplinas, dentre outras atividades correlatas.
Requisitos mínimos para investidura no cargo:	Graduação em Pedagogia.
Carga horária/Jornada de trabalho:	40 horas semanais.

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

ANEXO V

c) Relação de atribuições, requisitos mínimos para investidura e carga horária/jornada de trabalho dos cargos de provimento efetivo do magistério:

35. COORDENADOR DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Atribuições:	Coordenar as equipes dos Agentes Comunitários de Saúde na promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde. Definir estratégias das visitas domiciliares e das ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade. Verificar e coordenar a produção dos agentes, os cadastros de todas as pessoas nas respectivas microáreas, orientando nas deficiências. Desenvolver campanhas educativas para a população estimulando a mesma nos cuidados com a saúde, bem como visando o fortalecimento das relações entre a população e o setor de saúde. Elaborar escala de trabalho, férias e conferir assiduidade e produção dos colaboradores de sua coordenação.
Requisitos mínimos para investidura no cargo:	Servidor de provimento efetivo de nível de ensino técnico da área da saúde.
Carga horária/Jornada de trabalho:	40 Horas Semanais, podendo o servidor designado ser convocado sempre que houver interesse da Administração, conforme parágrafo único do art. 26 da Lei Municipal 823/13.

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1269, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

AUTÓGRAFO Nº 10, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

PROJETO DE LEI Nº 12, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARI0VAÍ Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento da Prefeitura Municipal de Taquarivaí, no valor R$ 499.028,52 (quatrocentos e noventa e nove mil, vinte oito reais e cinquenta e dois centavos), nos termos do artigo 41, inciso II da Lei Federal n° 4.320/64, na forma abaixo especificada:

02 Prefeitura Municipal
02.05 Secretaria Municipal de Obras
02.05.01 Gabinete e Dependências
15.541.0005.1088 Infraestrutura Urbana – Lagoa Paulina de Morais
4.4.90.51 Obras e Instalações – Ficha 390 (FR01) = R$ 249.028,52
4.4.90.51 Obras e Instalações – Ficha 391 (FR02) = R$ 250.000,00
Total..... R$ 499.028,52

Total Geral..... R$ 499.028,52

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Adicional Especial no valor de R$ 499.028,52 (quatrocentos e noventa e nove mil, vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos) o excesso de arrecadação nos termos do artigo 43, § 1°, inciso II da Lei Federal 4.320/64.

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

Art. 3º As alterações ocorridas por conta desta Lei serão atualizadas no Plano Plurianual – PPA; na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 21 de março de 2023.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 072, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

AUTÓGRAFO Nº 8, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1, DE 9 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza o recebimento, em doação, de área imóvel urbano, no Município de Taquarivaí - SP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação com encargo, 01 (uma) área de 350m² (trezentos e cinquenta metros quadrados), localizada no final da Rua Thais Fernanda Gomes dos Santos, no Parque Santo Antônio.

Art. 2º Como encargo do donatário, o Município de Taquarivaí compromete-se a manter a finalidade exclusiva de implantação da Caixa Elevatória de coleta de esgoto.

Art. 3º É parte integrante desta Lei Complementar o respectivo Croqui de Localização e Termo de Doação.

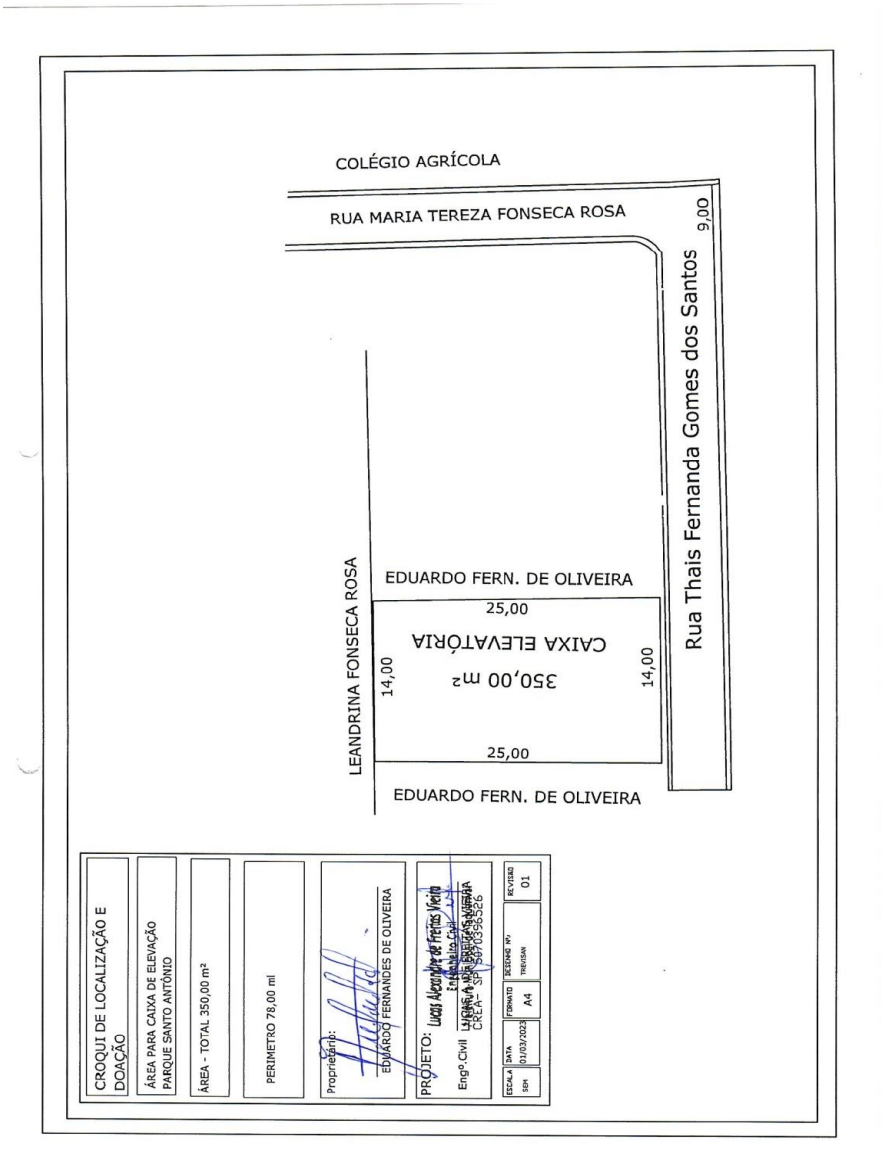
Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Municipal de Taquarivaí, 21 de março de 2023.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

TERMO DE DOAÇÃO

Eu, EDUARDO FERNANDES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº. 157.211.118-00 e do RG nº 27725037-7, residente e domiciliado à Rua João Pinto, nº 44, Bairro Centro – Taquarivaí – SP, venho através deste DOAR a Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 01 (um) áreas de terra de 350,00 m² (Trezentos e cinquenta metros quadrados), para uso de Caixa de Elevatória SABESP, localizada na Rua Thais Fernanda Gomes dos Santos, Parque Santos Antônio.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente, para fins e efeitos legais.

Taquarivaí, 01 de março de 2023.

EDUARDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Proprietário

Testemunhas:

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL RETIFICADO

Pregão Eletrônico nº. 12/2023, visando a aquisição de mobiliário de escritório, eletrodomésticos e eletroeletrônicos- 05/04/2023 às 08:00h.

Edital completo: Setor de Licitações da Prefeitura - Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, ou através do site www.taquarivai.sp.gov.br ou www.bll.org.br. Informações pelo fone (15) 3534-1195 – E-mail compras@taquarivai.sp.gov.br.

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023.

Data Vigência: 20/03/2024

Processo Nº: 2821 /2022

Pregão Eletrônico Nº: 10 /2023

Considerando o julgamento e homologação da licitação na Modalidade de **Pregão Eletrônico** acima epigrafada, para o Registro de Preços **11/2023,** publicado no Diário Oficial do Município, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL, COMPLEMENTO ALIMENTAR, FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. sendo do tipo: Outros Materiais de Consumo, STA SERVIÇOS E PRODUTOS ABC LTDA, CNPJ 47943064000190, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas de acordo com as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações que apresentou proposta no valor de:

ITEM 001	Dieta enteral/oral liquida nutricionalmente completa, normocalórica (1,0 Kcal/ml) e hiperproteica. Indicada para pacientes com Diabetes tipo 1 e 2. Composta por carboidrato de absorção lenta, fibras e alto teor de gordura monoinsaturada. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem Tetra Pak 1000 ml. Sabor Baunilha.	R$	32,90
ITEM 002	Complemento alimentar infantil em pó para preparo de bebida com vitaminas e minerais. Sabores diversos. Embalagem de 350 a 380 g.	R$	17,15
ITEM 003	Alimento Nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral (1.5 Kcal/ml) fórmula hipercalórica, hiperproteica, nutricionalmente completa. Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para situações de desnutrição, anorexia nervosa, neoplasias, cardiopatias, doenças neurológicas, geriatria, restrição hídrica, Pré e pós operatório. Embalagem 200 ml. Sabor baunilha.	R$	12,94
ITEM 004	Alimento para suplementação de idosos para nutrição enteral ou oral em pó. Produto sem sabor para usar em receitas doces e salgadas, rico em proteína, cálcio e vitamina D. Embalagem: Lata 370 g.	R$	32,22
ITEM 005	Alimento para suplementação oral em pó sabor baunilha. Oferece nutrição completa e balanceada. Dieta normocalórica e normoproteica, rica em vitaminas e sais minerais. Contém Sacarose e derivados de leite e de soja. Isento de glúten. Embalagem: Lata 400 g.	R$	39,00
ITEM 006	Complemento alimentar adulto em pó sabor morango. Fornece vitaminas e minerais, como cálcio, ferro, vitamina D e proteína. Embalagem: lata 400 g.a 450 g.	R$	29,00
ITEM 007	Formula infantil a base de proteína totalmente/ extensamente hidrolisada com restrição a lactose. Para lactentes e de seguimento, Indicado para crianças menores de 1 ano de idade, sendo destinada para portadores de alergias às proteínas do leite de vaca e/ou da soja. Para nutrição enteral ou oral. Embalagem: lata 400 g.	R$	129,00
ITEM 008	Alimento para suplementação oral em pó sem sabor. Oferece nutrição completa e balanceada. Dieta normocalórica e normoproteica, rica em vitaminas e sais minerais. Contém Sacarose e derivados de leite e de soja. Isento de glúten. Embalagem: Lata 400 g.	R$	29,00
ITEM 009	Dieta enteral e/ou oral liquida hipercalórica e normoproteica (1,5 kcal/ml), nutricionalmente completa. Indicada para recuperação ou manutenção do estado nutricional, pacientes com necessidades calórico protéica elevadas, anorexia, caquexia, câncer, desnutrição moderada a grave associada ou não a		

	restrição hídrica. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem Tetra Pak 1 litro.	R$	23,00
ITEM 010	Fórmula infantil de seguimento para crianças de primeira infância. Indicada 00-06 meses de idade. Acrescida de Prebióticos, Dha e ARA. Embalagem 800 g. .	R$	54,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023.

Data Vigência: 21/03/2024

Processo Nº: 551 /2023

Pregão Eletrônico Nº: 11 /2023

Considerando o julgamento e homologação da licitação na Modalidade de **Pregão Eletrônico** acima epigrafada, para o Registro de Preços **13/2023,** publicado no Diário Oficial do Município, tendo por objeto: MEDICAMENTOS ESPECIAIS sendo do tipo: Medicamentos, ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 27455068000111, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas de acordo com as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações que apresentou proposta no valor de:

ITEM 001 RITUXIMABE 500MG/50ML - FRASCO R$ 3.499

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Homologação / Adjudicação

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 2821/2022
Pregão Eletrônico 10/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL, COMPLEMENTO ALIMENTAR, FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL.

HOMOLOGAÇÃO

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;

2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;

3. A SECRETARIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;

4. Após formalidades legais, arquive-se.

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da ***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES***, optamos pela ***ADJUDICAÇÃO*** do presente:

EMPRESA: STA SERVIÇOS E PRODUTOS ABC LTDA
CNPJ: 47.943.064/0001-90
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: RUA ESTER 218 BAIRRO: VILA ALPINA
CEP: 09090-290 CIDADE: SANTO ANDRÉ/SP
FONE: 1581040858
TOTAL: R$ 111.567,00(Cento e Onze Mil, Quinhentos e Sessenta e Sete Reais)

TAQUARIVAI, 20 de Março de 2023.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATO DA PRESIDENTA Nº 16, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre autorização para celebração de contrato com a empresa Mottanet SCM – Serviços de Internet, Tecnologia e Telecomunicações Ltda, para fornecimento do serviço de internet, no valor global de R$ 3.418,80 (três mil quatrocentos e dezoito reais e oitenta centavos), pelo período de 12 meses.

LAURIANE ROSA, Presidenta da Câmara Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no Oficio CMA Nº 29/2023 e Processo Administrativo nº 11/2023, atestando a necessidade da manutenção do serviço de internet para garantir que as atividades Administrativas e Legislativas continuem funcionando plenamente, especialmente o Portal da Transparência e as transmissões das Sessões e Solenidades realizadas pelo Poder Legislativo no período de março de 2023 a março de 2024;

Considerando existir disponibilidade financeira e manifestação Jurídica favorável;

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizada celebração de contrato com a empresa Mottanet SCM – Serviços de Internet, Tecnologia e Telecomunicações Ltda para fornecimento do serviço de internet, no valor global de R$ 3.418,80 (três mil quatrocentos e dezoito reais e oitenta centavos), pelo período de 12 meses.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução contratual serão provenientes do orçamento próprio deste Poder Legislativo.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 28 de março de 2023.

Taquarivaí, 21 de março de 2023; 31º da Emancipação e 8ª Legislatura.

LAURIANE ROSA
Presidenta

.....